

00/JA

vigilante não se confunde com vigia, es-
tando sujeito à demissão de alto cargo

Não conhecidos os embargos.

Vistos, relatados e discutidos estes au-

tos dos Embargos em Recurso de Revista no TST-E RR-13711/78 em

Relator

ORLANDO COUTINEO

(Ac.

Ciente:

Procurador Geral

RAIMON THALES BARBOSA DA SILVA

aut
em
do

que
fic

ile
tar

lo

fo:
do:

mo
em